



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-0874

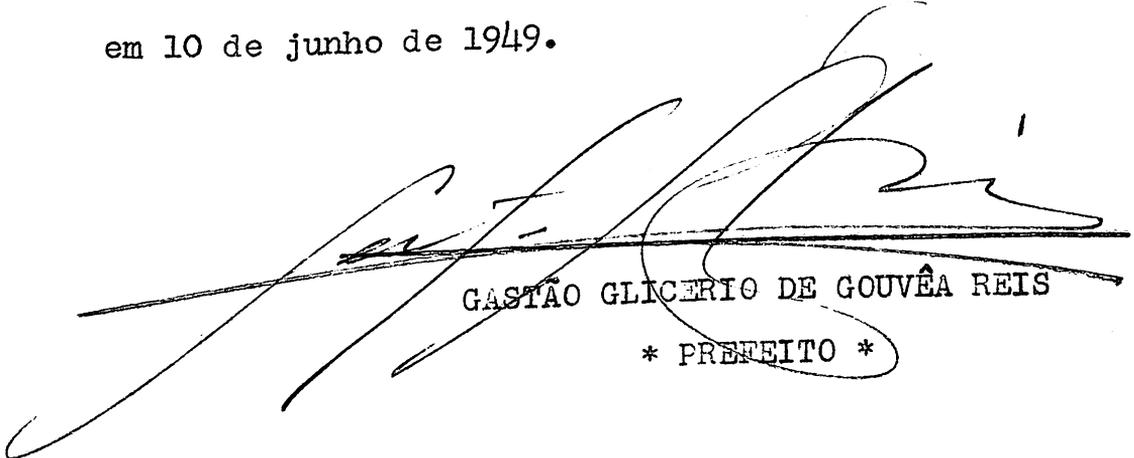
DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar uma operação de crédito até a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinada a atender á construção do edificio próprio da Municipalidade, onde funcionarão a Prefeitura, Câmara Municipal e demais dependências.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 10 de junho de 1949.



GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS

* PREFEITO *